



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00003

Aos seis dias do mês de maio de 2019, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00003, devidamente homologado em 06 de maio de 2019, RESOLVE registrar os preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES”, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI, CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CIRURGICAS CERON EQU. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA, F CARDOSO & CIA LTDA, GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. – EPP, JM POZZER EIRELI, KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA – ME, MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA – EPP, P G LIMA COM EIRELI – EPP, PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, PRINT ARTS INFORMATICA LTDA EPP, R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado, conforme anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, TAIS COMO: HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UPA”.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DA ATA:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **06 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020**.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos/materiais/equipamentos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir na



íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas – SEMS;
- 3.2 É participante o seguinte órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas – SEMS e Secretaria Municipal de Educação;
- 3.3 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 3.4 Não serão permitidas adesões a presente ata de registro de preços, segundo decisão discricionária desta administração.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES PARA AS AQUISIÇÕES:

- 4.1 As aquisições serão solicitados mediante Ordem de Compra;
- 4.2 O Fornecedor ficará obrigado a atender as solicitações efetuadas durante a vigência desta ATA, mesmo que os serviços/produtos deles decorrentes estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO E DA ENTREGA:

5.1 DO PAGAMENTO:

- 5.1.1 Efetuar os pagamentos dos materiais/equipamentos solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra) que deverá conter as assinaturas indicadas: Prefeito/Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Educação para os itens destinados a Secretaria Municipal de Educação **ou** Prefeito/Vice-Prefeita, Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico e Secretário Municipal de Saúde para os itens destinados a Secretaria Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o ATESTO de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material/equipamento relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.
- 5.1.2 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de Julho de 2007.

5.2 DA ENTREGA:

5.2.1 Secretaria Municipal de Educação:

- a) Entregar materiais/equipamentos de boa qualidade, sem defeitos, sem violação da embalagem, com manual em língua portuguesa, com todos os itens e acessórios de fabricação;
- b) Entregar os itens no Departamento de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Projetada s/nº ao lado da Delegacia da Mulher, de acordo com os



pedidos de compras realizados (ordem de compra), assinados pelo Secretário Municipal de Educação, responsável pelo Departamento de Bens Patrimoniais em conjunto com Prefeito ou Vice;

- c) Efetuar as entregas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 8 (oito) dias úteis, no caso de empresas de outros Estados, contado a partir do recebimento da ordem de compra;
- d) Se responsabilizar pela entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos.
- e) Entregar os itens acompanhados de documento fiscal e termo de garantia dos mesmos.

5.2.2 Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e UPA:

- a) Entregar materiais/equipamentos de boa qualidade, sem defeitos, sem violação da embalagem, com manual em língua portuguesa, com todos os itens e acessórios de fabricação;
- b) Entregar os itens mediante o recebimento de ordem de compra, que deverá conter as assinaturas indicadas: Prefeito ou Vice Prefeita, Secretário Municipal de Saúde em conjunto com a Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- c) Entregar os itens na Central de Abastecimento Farmacêutico da Prefeitura deste Município, localizada na Rua do Contorno, Nº 1212 centro, CEP. 68.625-970;
- d) Entregar os itens em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento do pedido de compra, para empresas localizadas na região e em até 20 (vinte) dias úteis para empresas localizadas fora da região, contados a partir do recebimento do pedido de compras.

CLÁUSULA VI - DA GARANTIA:

6.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito de fabricação que os materiais/equipamentos venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

6.2 A garantia inclui a substituição dos materiais/equipamentos defeituosos no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas UNIDs empregadas nas substituições das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

6.3 Entregar os itens acompanhados de documento fiscal e termo de garantia dos mesmos;

6.4 Os itens considerados equipamentos, deverão contar com a garantia igual ou superior a **01 (um) ano**, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda e contar ainda com assistência técnica no estado do Pará.

6.5 Ficam os Fornecedores que tiveram seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais/equipamentos quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito/Vice-Prefeita e Secretário



Municipal de Educação para os itens destinados a Secretaria Municipal de Educação **ou** Prefeito/Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Saúde para os itens destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;

7.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

7.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

7.5 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de entrega, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas em edital/contrato;

7.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

7.7 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

7.8 A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o ATESTO de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

7.9 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Secretaria Municipal de Educação:

- a) Entregar os itens no Departamento de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Projetada s/nº ao lado da Delegacia da Mulher, de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de compra), assinados pelo Secretário Municipal de Educação, responsável pelo Departamento de Bens Patrimoniais em conjunto com Prefeito ou Vice;
- b) Se responsabilizar pela entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos;
- c) Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras emitidas pela contratante;
- d) Se responsabilizar pela substituição do item entregue fora dos padrões estabelecidos nesta Ata;
- e) Se responsabilizar pela substituição dos itens que apresente defeito de funcionamento em até 7 (sete) dias após a entrega substituindo por outro equivalente;
- f) Os itens permanentes deverão ter garantia de no mínimo 1 (um) ano, contados a partir da emissão das notas fiscais;



- g) Arcar com as despesas referentes a entrega, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante.
- h) Manter a garantia dos equipamentos pelo mesmo prazo concedido pelo Fabricante;
- i) Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos equipamentos;
- j) Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

8.2 Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e UPA:

- a) Entregar materiais/equipamentos de boa qualidade, sem defeitos, sem violação da embalagem, com manual em língua portuguesa, com todos os itens e acessórios de fabricação;
- b) Entregar os itens mediante o recebimento de ordem de compra, que deverá conter as assinaturas indicadas: Prefeito ou Vice Prefeito, Secretário Municipal de Saúde em conjunto com a Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- c) Entregar os itens na Central de Abastecimento Farmacêutico da Prefeitura deste Município, localizada na Rua do Contorno, Nº 1212 centro, CEP. 68.625-970;
- d) Entregar os itens em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento do pedido de compra, para empresas localizadas na região e em até 20 (vinte) dias úteis para empresas localizadas fora da região, contados a partir do recebimento do pedido de compras;
- e) **Garantia:** Os itens considerados equipamentos, deverão contar com a garantia igual ou superior a 01 (um) ano, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda e contar ainda com assistência técnica no estado do Pará;
- f) Arcar com todas as despesas de transporte da origem ao destino dos bens.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

9.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

9.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

9.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos serviços não executados;

9.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

9.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;



9.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

9.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

10.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

10.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

10.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas na Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

10.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.10 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

10.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.



10.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1 Por razões de interesse público;

11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

12.1.1 Instrumento contratual;

12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

12.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

12.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;



12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII – DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS:

14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

14.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XV – DA FISCALIZAÇÃO:

15.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata/Contrato.

15.2 O acompanhamento e fiscalização da execução da Ata/Contrato, será realizado por servidor nomeado através da PORTARIA Nº 007/2018, datada de 18 de junho de 2018 e Publicado em 19 de junho de 2018, devendo, portanto o setor competente promoverá anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da Ata/Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto Contratual.

15.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o término desta Ata/Contrato:

15.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

15.3.2 Promover a medição dos itens fornecidos, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

15.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da Ata/Contrato.

CLÁUSULA XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 9/2019-00003-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.



16.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-PA, 06 de maio de 2019.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

FORNECEDORES

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO EIRELI

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSP. VETERIN.

F CARDOSO & CIA LTDA

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. – EPP

JM POZZER EIRELI

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA – ME

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA – EPP



P G LIMA COM EIRELI – EPP

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME

PRINT ARTS INFORMATICA LTDA EPP

R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

SAO BERNARDO COMER. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI

V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 941/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00003

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados:

Empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, N 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, representada neste ato pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 407855 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	APARELHO DE FOTOTERAPIA - Marca.: OLIDEF Sistema de fototerapia por leds microprocessada com intensidade de radiação ajustável com ventilação; com possibilidade de comunicação com impressora, que possua pico de irradiação em aproximadamente 450NM, com altura regulável, ângulo regulável que permita visualização do total de horas do tratamento, com pedestal, com rodízios, para ser usado em berço e incubadora com totalizador de horas indicando o tempo total de utilização das lâmpadas, alimentação 127 volts-60 Hz, garantia de um ano, para peças e serviços.	UNIDADE	4.00	5.320,000	21.280,00
00008	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL - Marca.: NEVONI Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, Capacidade do recipiente : 1,3 litros, Voltagem : 110 / 220 VCA, Tensão de operação: 110/220 (VCA), frequência: 60Hz, Consumo: 70W, Sistema: Diafragma, Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável), Válvula automática de nível.	UNIDADE	3.00	333,330	999,99
00018	BISTURI ELETRICO - Marca.: WEM Totalmente microprocessado; 12 funções de corte: puro, blend 1, 2 e 3, corte puro com high cut, blend 1, 2 e 3, Ecut 1, 2, 3 e 4; 400 watts de corte puro; 2 modos de coagulação: contact, desiccate e fulgurate spray, que permitem ajustar o efeito e a área de aplicação durante a coagulação do tecido; Modo bipolar com ajuste de 1 watt e microbipolar com ajuste de 0,5 watt; 3 displays digitais independentes para corte, coagulação e bipolar; Pedais independentes para monopolar 1, monopolar 2 e bipolar; Comando por caneta manual e por pedal; Permite utilização de 2 canetas ou 2 pedais monopolares; Sistema PPM que monitora o contato da placa-paciente automaticamente; Bargraph que indica o nível de contato da placa-paciente; Função Recall: recupera os últimos valores de potência gravados; Função Remote: controla a potência do display na caneta de comando manual; Permite conexão ao coagulador por plasma de argônio; Equipamento tipo CF (proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro); Equipamento certificado de acordo com a norma NBR IEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC). Kit de Acessórios: 1 unidade de transporte; 1 pedal duplo; 1 pedal simples; 5 canetas descartáveis; 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo; 1 jogo de eletrodos com 5 unidades; 5 placas adesivas descartáveis; 1 cabo para placa descartável; 1 placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm); 1 cabo para placa inox	UNIDADE	2.00	65.000,000	130.000,00
00019	Bomba de Infusão - Marca.: FRESENIUS Programação intuitiva através de software e teclado de interface amigável com o usuário e de fácil interpretação. Permite visualização do nome da droga que está sendo infundida (até 50 drogas). Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1 ml, em modo micro gotas e, de 1 a 1.200 ml/h em modo macrogotas, com incrementos de 1 ml/h. Tempo de infusão de 1 minuto a 168 horas, com incrementos de 1 minuto. Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml. No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml. Permite a programação de volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo, combinação de volume x fluxo x tempo e somente	UNIDADE	50.00	8.800,000	440.000,00



fluxo. Possui função de KVO a 3 ml/h (ajustável de 1 a 20 ml/h). Blindagem contra fluidos "Água" conforme IP22, Proteção contra choque CLASSE II e fuga de corrente tipo CF, "fogo" Bateria Li-Ion capac. min. 8 Hs, Bivolt 110/220, Função no MENU que permite verificação do BALANÇO HIDRICO EM QUALQUER TEMPO, Sistema dinâmico de Pressão que alerta qualquer variação da Pressão em caso de obstrução ou vazamento do equipo.

00032	CADEIRA DE RODA INFANTIL - LARGURA ASSENTO 35CM - UNIDADE	8.00	1.530,000	12.240,00
	Marca.: ORTOMOBIL Quadro de Fechamento Tipo Monobloco; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 70 Kg; Largura do Assento: 35 cm; Profundidade do Assento: 35 cm; Altura do Encosto 35 cm; Cinto Peitoral e Pélvico; Regulagem do Apoio dos Pés de 20 cm a 48 cm; Variação de Tilt de 0° a 25°; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 16" Aro de Nylon; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Bandeja Desmontável; Pedal Fixo; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso/Suspensão N/A; Tipo de Encosto Reclinável em 3 (três) posições; Apoio de Braço Elevável; Freios Acionamento para Frente; Almofada Injetada e Conformada; Estofamento de Assento e Encosto de Poliéster Acolchoado Removível.			
00033	CADEIRA DE RODA INFANTIL - LARGURA ASSENTO 38CM - UNIDADE	8.00	1.600,000	12.800,00
	Marca.: ORTOMOBIL Quadro de Fechamento Tipo Monobloco; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 70 Kg; Largura do Assento: 38 cm; Profundidade do Assento: 40 cm; Altura do Encosto 40 cm; Cinto Peitoral e Pélvico; Regulagem do Apoio dos Pés de 20 cm a 48 cm; Variação de Tilt de 0° a 25°; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 16" Aro de Nylon; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Bandeja Desmontável; Pedal Fixo; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso/Suspensão N/A; Tipo de Encosto Reclinável em 3 (três) posições; Apoio de Braço Elevável; Freios Acionamento para Frente; Almofada Injetada e Conformada; Estofamento de Assento e Encosto de Poliéster Acolchoado Removível.			
00034	CADEIRA DE RODA INFANTIL TETRAPLÉGICA - LARG. ASSE UNIDADE	8.00	1.600,000	12.800,00
	NTO 35CM - Marca.: ORTOMOBIL Quadro de Fechamento Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 35 cm; Profundidade do Assento: 35 cm; Altura do Encosto 35 cm; Cinto Peitoral e Pélvico; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiada; Pneu da Roda Traseira Inflável 24"; Apoio de Pés Fixo 60° Awing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso com ou sem pino; Tipo de Encosto Reclinável; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Apoio de Cabeça Occipital com Faixa; Freios Acionamento para Frente; Almofada Injetada e Conformada; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon.			
00035	CADEIRA DE RODA INFANTIL TETRAPLÉGICA - LARG. ASSE UNIDADE	8.00	1.700,000	13.600,00
	NTO 38CM - Marca.: ORTOMOBIL Quadro de Fechamento Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 38 cm; Profundidade do Assento: 40 cm; Altura do Encosto 40 cm; Cinto Peitoral e Pélvico; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiada; Pneu da Roda Traseira Inflável 24"; Apoio de Pés Fixo 60° Awing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso com ou sem pino; Tipo de Encosto Reclinável; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Apoio de Cabeça Occipital com Faixa; Freios Acionamento para Frente; Almofada Injetada e Conformada; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon.			
00054	ESTETOSCÓPIO: INFANTIL - Marca.: PREMIUM UNIDADE	10.00	14,500	145,00
	Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo duplo para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade.			



00063	MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRURGICO - Marc a.: AGUIA MOVEIS Conjunto de 2 carros com estrutura tubular de aço inox. Trilhos em aço inox. Estrutura em tubo de aço inox 30x20x1,2, revestida em chapa de aço inox. Para-choque de borracha em toda volta. Facil manejo e firme fixação do leito por meio de dispositivos especiais, oferecendo total segurança ao paciente. Sistema de engate que permite acoplagem dos carros entre si e em ambos os lados. Grades laterais em tubos redondos de aço inox.	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
00064	MACA LEITO ACOLCHOADO - Marca.: NEW MOVEIS LEITO ACOLCHOADO C/ ESPUMA C/ COBERTURA DE NAPA CABECEIRA RECLINÁVEL, 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA, C/ ARMAÇÃO TUBULAR E ACABAMENTO ESMALTADO.	UNIDADE	53.00	403,770	21.399,81
VALOR TOTAL R\$				670.264,80	

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

F. CARDOSO & CIA LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 08.738.035/0001-34, estabelecida à RUA DA GUARANI, 2035, FERRARIA, Campo Largo PR, representada neste ato pela Sra. VANUZA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 020.748.179-24, R.G. nº 73484502 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00118	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA 100CM. - Marca.: CARCI PEDIÁTRICA EM MADEIRA MARFIM; ESCALA 100CM; GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS; NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	UNIDADE	50.00	112,360	5.618,00
00120	RODA DO OMBRO - Marca.: CARCI Com sistema de regulagem de carga mecânica montada para fixação em parede.	UNIDADE	2.00	1.496,500	2.993,00
				VALOR TOTAL R\$	8.611,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
VANUZA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 26.570.361/0001-67, estabelecida à AV. ALMIRANTE SALDANHA, VILA MARAJOARA, Jussara GO, representada neste ato pelo Sr. ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 628.655.521-87, R.G. nº 28027 OAB GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	ASPIRADOR CIRURGICO C/ RODIZIO - Marca.: MEDICATE MD600 Aspirador Cirúrgico 2x3 litros e carro suporte com rodizio 3 pol.; Mangueira de Silicone; Compressor isento de óleo; Vacuômetro de 0 a 30 pol.hg (glicerinado); Aspiração de 0 a 25 pol.hg; Válvula Reguladora de vácuo com agulha em aço inox; Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 24 L/min; Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrico; 110 ou 220 v; Frasco autoclavável em polivinil 121°	UNIDADE	4.00	1.608,710	6.434,84
00011	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - Marca.: BALMAK ELP25BB Digital.Possui concha para melhor acomodar o bebê,escala antropométrica gravada na concha de até 55cm, Pés reguláveis, Capacidade mínima de 15 kg, Graduação: de 5g em 5g, Função TARA, Display com 6 dígitos, Chave seletora de tensão de 110/220V, Aferida pelo INMETRO	UNIDADE	20.00	585,560	11.711,20
00037	CADEIRA DE RODA P/ BANHO C/ ASSENTO SANITÁRIO - Marca.: PROLIFE 2001 Construída em Aço de Carbono; Estrutura em Monobloco Fixa; Pintura Epóxi; Rodas traseira de 6" giratória fixadas com porca travante; Largura do assento 44 cm; Acopla-se ao vaso sanitário; Apoio para os braços fixo e Escamoteáveis; Freios bilaterais dianteiros; Apoio de pé fixo; Assento sanitário fixado sobre a estrutura removível por parafusos; Rodas dianteiras de 6" fixadas com porca travante; Rodas traseira de 6" giratória fixadas com porca travante; Cor preta; Capacidade de Peso 120 Kg.	UNIDADE	60.00	316,660	18.999,60
00038	CADEIRA DE RODA P/ TRANSPORTE DE PACIENTE-LARG. ASSENTO TAM.44CM - Marca.: PROLIFE ELITE Construída em Aço de Carbono; Estrutura Dobrável em X; Pintura Eletrostática Epóxi; Estofamento em Nylon; Largura do Assento de 44 cm; Profundidade de 45 cm; Rodas Traseiras de 24"; Rodas Dianteiras de 6", Pneus Maciços; Freios Bilaterais Reguláveis; Apoio de Pés Articuláveis; Apoio de Braços Fixos e Escamoteáveis; Capacidade Aprox. de 120 Kg.	UNIDADE	15.00	730,660	10.959,90
00039	CADEIRA DE RODA P/ TRANSPORTE DE PACIENTE-LARG. ASSENTO TAM.48CM - Marca.: PROLIFE ELITE Construída em Aço de Carbono; Estrutura Dobrável em X; Pintura Eletrostática Epóxi; Estofamento em Nylon; Largura do Assento de 48 cm; Profundidade de 50 cm; Rodas Traseiras de 24"; Rodas Dianteiras de 6", Pneus Maciços; Freios Bilaterais Reguláveis; Apoio de Pés Articuláveis; Apoio de Braços Fixos e Escamoteáveis; Capacidade de 120 Kg.	UNIDADE	30.00	697,660	20.929,80
00041	CAMA FOWLER INFANTIL C/ COLCHÃO - Marca.: INALAMED RB Cama fowler infantil de 2 manivelas com 1 ou 2 grades laterais para abaixar, cabeceiras em tubo e rodizios giratórios.	UNIDADE	15.00	989,320	14.839,80
00042	CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM CABECEIRA MÓVEL - Marca.: INALAMED Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço,	UNIDADE	50.00	1.058,000	52.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 37298038 - 37298003 - Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

www.paragominas.pa.gov.br



centro fixo e peseira espessura de 0,91mm, centro móvel e cabeceira espessura de 1,21 mm, perfurado. Articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal.

00045	CARRO DE EMERGENCIA - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	3.00	1.683,820	5.051,46
	Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 3 gavetas sendo a 1º com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos, filtro de linha com quatro saídas.				
00048	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	4.00	1.700,000	6.800,00
	Estrutura construída em chapa de aço inoxidável; Duas portas frontais com puxadores e chave; Três prateleiras internas em aço inoxidável; Puxador na parte frontal do carro; Para-choque termoplástico em toda volta; Rodízios de 4 polegadas sendo dois fixos e dois giratórios com freios.				
00049	CENTRAL DE INALAÇÃO 4 SAIDAS - Marca.: MEDICATE MD 400	UNIDADE	5.00	1.015,000	5.075,00
	com suporte sobre rodas, 110 volts.				
00051	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL - Marca.: MD FD 200 B	UNIDADE	10.00	737,810	7.378,10
	Faixa de medição de FCF DE 30 A 240 Bpm; bivolt; controle de volume digital de 9 níveis; saída para fone de ouvido ou gravador de som; controle de tonalidade digital 10 níveis.				
00066	MESA AUXILIAR TAMANHO 40X60X80 COM RODIZIOS - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	13.00	176,470	2.294,11
	Mesa auxiliar em epoxi; Tampo e prateleira em chapa de aço 20; Pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiros de borracha; Acabamento em pintura epoxi; Com rodízios.				
00069	MESA DE MAYO - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	10.00	203,360	2.033,60
	Base em tubo de aço inoxidável, Com rodízios, Bandeja inoxidável 48x32cm.				
00070	MESA GINECOLOGICA - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	10.00	886,000	8.860,00
	Armação em tubo esmaltado, com gaveta esmaltada, leito fixo totalmente estofado em courvin. Acompanha par de porta-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde. Dimensões: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura. Opc.: Plastificada.				
00071	MOCHO - Marca.: CAMEL PLAXMETAL	UNIDADE	18.00	231,960	4.175,28
	Mocho com encosto e rodízios, estrutura em tubos de aço redondos, acabamento cromado, assento e encosto estofados com revestimento em courvin, regulagem de altura a gás, cinco pés providos de rodízios de no mínimo 2 1/2" de diâmetro.				
00076	NEBULIZADOR C/ 4 SAIDAS 110VOLTS C/ SUPORTE SOBRE RODÍZIOS - Marca.: MEDICATE MD400	UNIDADE	3.00	1.187,860	3.563,58
	NEBULIZADOR HOSPITALAR PARA OXIGÊNIO.				
00077	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	6.00	260,000	1.560,00
	voltagem 110V - Estrutura em chapa de aço; Painel em acrílico branco; Interruptor liga-desliga; Prendedores de radiografia em aço inox; Luminosidade através de lâmpadas fluorescentes; Acabamento com pintura eletrostática a pó.				
00078	NEBULIZADOR COM 04 SAIDAS - Marca.: MEDCATE MD400	UNIDADE	26.00	1.049,680	27.291,68
00079	NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	34.00	291,170	9.899,78
	voltagem 110V - Estrutura em chapa de aço; Painel em acrílico branco; Interruptor liga-desliga; Prendedores de radiografia em aço inox; Luminosidade através de lâmpadas fluorescentes; Acabamento com pintura eletrostática a pó; Dimensões aproximadas: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,11m profundidade.				



00086	SUPORTE PARA BRAÇO. - Marca.: INALAMED RB	UNIDADE	10.00	99,950	999,50
	Suporte para Braço p/Injeção e Coleta de Sangue Suporte para braço articulável Base tripé de ferro fundido, Pintura epóxi (Base e Suporte)				
00105	COMADRES INOX ADULTO - Marca.: FORTINOX	UNIDADE	10.00	88,000	880,00
00116	PAPAGAIOS INOX ADULTO UND - Marca.: FORTINOX	UNIDADE	15.00	102,200	1.533,00
VALOR TOTAL R\$				224.170,23	

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
 MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
 FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: J M POZZER EIRELI; C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à Rua Raimundo Pedro da Silva, nº 809-JD América, TROPICAL, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sra. JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, C.P.F. nº 864.957.559-53, R.G. nº 12492477/MT SEGUP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00050	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR D33 - Marca.: MHP confeccionado em espuma, com capa em curvin de napa. Dimensões aproximadas: 188x78x15cm de altura. Densidade 33	UNIDADE	50.00	305,000	15.250,00
				VALOR TOTAL R\$	15.250,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

J M POZZER EIRELI
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 02.512.121/0001-48, estabelecida à RUA XV DE NOVEMBRO, 550, SALA 1306, CENTRO, Blumenau SC, representada neste ato pelo Sr. AIRTON FRANCISCO DA SILVA, C.P.F. nº 130.603.760-34, R.G. nº 7006016773 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ANALISADOR DE OTOEMISSIONES - Marca.: OTEREAD Instrumento portátil para realização de teste de orelhinha, rápido e automático para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos; Sonda infantil removível para facilitar limpeza; Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame; Microfone de alta definição com sistema anti-ruído; Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído); Memória para armazenar até 250 exames; Alimentação através de pilhas; Não necessita computador para operação; ACESSÓRIOS DE SÉRIE: Impressora termo sensível, maleta para transporte, base de mesa com conexão à PC, sonda, 4 ponteiros extras para sonda, jogo de olivas, 1 rolo de papel térmico para impressora, 4 pilhas alcalinas, manual de operação, cabo extensor (1m), certificado de garantia e certificado de calibração incluso.	UNIDADE	1.00	15.200,000	15.200,00
				VALOR TOTAL R\$	15.200,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI
AIRTON FRANCISCO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 23.015.239/0001-30, estabelecida à RUA BRASILIO MACHADO, 261, CENTRO, São Bernardo do Campo SP, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES, C.P.F. nº 038.916.219-14, R.G. nº 82308091 SSP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ANDADOR ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRA S - Marca.: A.G. INDUSTRIA Andador articulado em alumínio, regulável na altura, punhadeira em borracha, com quatro (4) ponteiros de borracha resistentes.	UNIDADE	20.00	111,470	2.229,40
00004	APARELHO DE INFRAVERMELHO DE PEDESTAL - Marca.: AR KTUS/00102B Voltagem: Bivolt (chave seletora) de acordo com a lâmpada; Tensão: 110 ou 220V (definido pela lâmpada); Potencia máxima da lâmpada: 0 à 150W DIMER; Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; Composição: Estrutura em aço carbono; Componentes elétricos; Aranha em plástico com 05 rodízios.	UNIDADE	5.00	352,250	1.761,25
00005	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO - Marca.: BIO LAND/ME03807A	UNIDADE	20.00	74,000	1.480,00
00006	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA - 4 CANAIS - Marca.: IBRAMED/ME01715A Tipos de Correntes: - TENS: Convencional, Acupuntura e Breve Intensa; - TENS VIF - com Variação Automática de Intensidade e Frequência; - TENS B - BURST, modulado em Trens de Pulso a 2Hz; - FES S - Sincronizado; - FES R - Recíproco; - FES S VIF - Sincronizado com variação automática de intensidade e frequência; - FES R VIF - Recíproco com variação automática de intensidade e frequência; - Corrente Russa: Modos Continuo, Sincronizado e Recíproco.	UNIDADE	5.00	980,000	4.900,00
00017	BIOMBO TRIPLO C/ RODAS E PAINEL DE PANO - Marca.: ARKTUS/PA000650A dimensões aprox.: 180x165 cm aberto, bandeiras em tecido de algodão cru resistente, rodízios de 1,5 tratamento antiferruginoso.	UNIDADE	40.00	134,090	5.363,60
00025	CADEIRA DE BANHO POP - Marca.: PROLIFE/ME03234A Aço com pintura epoxy; Largura do assento 49cm; Apoio p/ braços removível; Apoio p/pés retrátil; indicada p/ usuários até 80kg.	UNIDADE	30.00	159,840	4.795,20
00040	CAMA FAWLER ADULTO - Marca.: FAWLER/ME02320A Cabeceira e pesseira removíveis confeccionadas em poliuretano injetado, leito em chapa de aço inox perfurado, grades laterais em aço inox, pára-choque de borracha, rodas de 5" com freios em diagonal, movimentos, acionados por duas manivelas inox, pintura eletrostática. Nas medidas aproximadas de 1,90 cm x 0,90 cm x 0,68 cm. Na cor branco. Acompanhar colchão confeccionado em espuma de poliuretano, d-33, espessura 0,15 cm, revestido com napa lavável, costura reforçada na cor azul marinho compatível com as dimensões da cama.	UNIDADE	5.00	1.820,510	9.102,55
00059	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A FLUXO - Marca.: NCS/NC S/05465A Equipamento em acrílico, bocal descartável.	UNIDADE	20.00	28,880	577,60
00074	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO - Marca.: A.G. INDUSTRIA com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiros de borracha resistentes.	PAR	10.00	117,200	1.172,00
00075	MULETA CANADENSE FIXA - Marca.: MERCUR/164 Em alumínio com braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento da altura. Ponteiros em borracha resistentes.	PAR	10.00	125,000	1.250,00
00093	ESCADA 2 DEGRAUS - Marca.: ARKTUS/PA00631A de ferro piso antiderrapante, estrutura tubular em aço redondo; pés protegidos por ponteiros plásticos; acabamento com pintura eletrostática a pó; Dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	UNIDADE	67.00	41,670	2.791,89
00095	BARRA PARALELA - Marca.: ARKTUS/PA00640A Com 2 metros de comprimento; Estrutura em tubo de aço pintado; 1 par de corrimãos pintados após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 2 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura; Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante.	UNIDADE	2.00	864,580	1.729,16
00096	BOLA SUIÇA - 55cm - Marca.: ACTE/ME03487A2 para fisioterapia, pilates, yoga e ginastica	UNIDADE	10.00	42,380	423,80
00097	BOLA FEIJÃO 90X45cm - Marca.: LIVEUPE/ LIVE UP	UNIDADE	5.00	53,010	265,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 37298038 - 37298003 - Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

www.paragominas.pa.gov.br



Material: em PVC, atóxico e inflável. Sistema ante estouro e superfície antiderrapante. Suporta até 300kg de peso estático. Comprimento: 30 cm. Largura: 20 cm. Altura: 18 cm

00098	BOLA SUIÇA - 65cm - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	10.00	32,770	327,70
00099	CANELEIRA 1KG - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	6.00	8,990	53,94
	ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO				
00100	CANELEIRA 2KG - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	6.00	12,480	74,88
	ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO				
00101	CANELEIRA 3KG - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	6.00	15,960	95,76
	ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO				
00102	CANELEIRA 4KG - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	4.00	27,820	111,28
	ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO				
00103	CANELEIRA 5KG - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	4.00	38,270	153,08
	ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO				
00104	COLCHONETE P/ GINÁSTICA CAPA EM NAPA 1.00X0.60X0.03MM - Marca.: ACTE/ ME03501A07	UNIDADE	10.00	58,170	581,70
00106	DISCO DE EQUILIBRIO - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	2.00	43,290	86,58
	Para fisioterapia; capacidade até 200kg.				
00107	ESCADA DIGITA DE MADEIRA (OMBRO E DEDOS) - PADRAO M - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	2.00	97,640	195,28
	40 degraus sendo 8 primeiros com menor distância; 32 degraus em distâncias maiores. medidas aproximada do produto: Comprimento:1,50 m; Largura: 0,07 m; Altura: 0,05 m.				
00108	EXERCITADOR PARA MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO - HAND GR IP - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	10.00	21,100	211,00
	CABO DE PLÁSTICO.				
00109	FAIXA ELASTICA P/ EXERCICIOS - TAMANHO 1,50MT - MÉDIO - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	15.00	9,730	145,95
00111	HALTERES DE BOLA 0,5KG - Marca.: RIG	UNIDADE	6.00	5,500	33,00
00112	HALTERES DE BOLA 1KG - Marca.: RIG	UNIDADE	6.00	14,780	88,68
00113	HALTERES DE BOLA 2KG - Marca.: RIG	UNIDADE	6.00	15,860	95,16
00114	HALTERES DE BOLA 3KG - Marca.: RIG	UNIDADE	2.00	23,830	47,66
00115	HALTERES DE BOLA 4KG - Marca.: RIG	UNIDADE	2.00	31,810	63,62
00121	STEP P/ GINÁSTICA 60X30X10CM - Marca.: ARKTUS	UNIDADE	15.00	100,000	1.500,00
	E.V.A (Etil Vinílico acetato) emborrachado, resistente, atóxico e inodoro. Produto antiderrapante.				

VALOR TOTAL R\$ 41.706,77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
RAFAEL DAL VESCO RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: V.S. COSTA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 05.286.960/0001-83, estabelecida à RUA. FRANCELHO, Nº 69, VILA NOVA, Arapongas PR, representada neste ato pela Sra. REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, C.P.F. nº 834.883.839-20, R.G. nº 46296079 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00083	SELADORA DIGITAL PARA PAPEL GRAU CIRURGICO - Marca .: AGIR-PROTECT SEAL Capacidade: Bobinas de papel grau cirúrgico de até 30 cm. Voltagem: 110/220 volts Espessura de selagem 13mm. Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro. Dimensões: 21 X 42 x 40 cm (altura x largura x comprimento). Com suporte para bobina e lâmina de corte.	UNIDADE	2.00	753,000	1.506,00
VALOR TOTAL R\$					1.506,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

V.S. COSTA & CIA LTDA
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 25.027.909/0001-64, estabelecida à AV DECIMA PRIMEIRA AVENIDA, 765, QD. 14 LT. 04, S.LST VILA NOVA, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ELOISIO DE SOUZA, C.P.F. nº 081.258.131-87, R.G. nº 435442/2.A VIA PC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	BERÇO PEDIATRICO HOSPITALAR - Marca.: ORTOMED Estrutura confeccionada em tubo de aço; grades laterais fixas; leito fixo; acabamento em pintura epoxi; Pés com ponteiros plásticos de PVC; dimensões aproximadas: 0,95x0,42x0,75, com colchão compatível.	UNIDADE	20.00	418,490	8.369,80
00026	CADEIRA DE FERRO FIXO BRANCO - Marca.: ORTOMED Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm Ponteiros em PVC.Assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada Pintura eletrostática a pó epoxi.	UNIDADE	20.00	122,500	2.450,00
00068	MESA DE CABECEIRA SIMPLES - Marca.: ORTOMED COM 01 GAVETA, 01 PRATELEIRA AUXILIAR INFERIOR, TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO,CONSTRUIDA EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, tamanho:45X40X80	UNIDADE	67.00	285,000	19.095,00
				VALOR TOTAL R\$	29.914,80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANTONIO ELOISIO DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 58.426.628/0001-33, estabelecida à RUA VENDA DA ESPERANÇA, SOCORRO, São Paulo SP, representada neste ato pela Sra. VERA HELENA PENTEADO MULLER, C.P.F. nº 453.788.434-72, R.G. nº 45891783 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	BOMBA DE SERINGA - Marca.: SANTRONIC INDUSTRIA com controle eletrônico programável. Possui controle de vazão até 450 ml/h e controle de volume a infundir até 999,9 ml. Calcula automaticamente a vazão a partir do volume total e do tempo da infusão, ou pode ser programada diretamente em ml/hora. Possui tecla para zerar o totalizador de volume durante a infusão. Memorização de marca de várias seringas de 05 a 60 ml e possui três níveis de ajuste da pressão de oclusão. Possui display de fácil leitura que informa constantemente a vazão em ml/h, volume infundido e o tipo da seringa. Possui o recurso de exibir a contagem regressiva do tempo e do volume total programado. Taxa de KVO, alarmes sonoros e visuais de erro na entrada de dados, erro no limite de vazão, oclusão, infusão completa, ausência de seringa instalada, erro de identificação do volume da seringa, bateria baixa e bateria crítica. A bomba é fornecida com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 3 horas. Equipamento de pequeno porte e de fácil manuseio. Opera em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Utilizada para infusões de baixo volume.	UNIDADE	5.00	4.285,580	21.427,90
				VALOR TOTAL R\$	21.427,90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VERA HELENA PENTEADO MULLER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 04.187.384/0001-54, estabelecida à Rua João Ropelatto, nº 202, Lote 02, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul SC, representada neste ato pelo Sr. MARCELO JAVIER FERNANDEZ, C.P.F. nº 831.651.180-00, R.G. nº 14775327 PF ARG PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00084	SERVOVENTILADOR MECANICO PULMONAR MICROPROCESSADO ELETRONICO - Marca.: LEISTUNG Possui ventilação de alta performance; monitor gráfico colorido; 8 modalidades ventilatórias e completa monitorização ventilatória: VCV - ventilação controlada a volume, PCV - ventilação controlada a pressão, PLV - ventilação limitada a pressão PCV/AV - ventilação de volume assegurado por controle de pressão, SIMV/V - ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de volume, SIMV/P -ventilação mandatória intermitente sincronizada com controle de pressão,BIPV - ventilação espontânea com dois níveis de pressão, CPAP - ventilação com pressão positiva contínua nas vias aéreas,PSV - ventilação com suporte de pressão.Características: Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração;Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória para determinação do auto-peek;Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô;Tempo de subida;Ajuste da ciclagem de pressão de suporte;Índice de Tobin, P0.1 (Pressão de oclusão das vias aéreas)Permite 100% de O2 temporizado em 90 segundos;Sistema de proteção contra apnéia (backup)Todos os controles e parâmetros monitorados são apresentados em monitor LCD colorido de 15". Bateria interna: recarregável com autonomia de 2 horas (com carga total)Parâmetros Ventilatórios: Frequência (rpm) - 1 a 150 Tempo Inspiratório (s) - 0,01 a 0,70 Concentração de Oxigênio (%) - 21 a 100 Pressão Limitada Máxima (cmH2O) - 5 a 100 Pressão de Trabalho Máxima (cmH2O) - 5 a 100 PEEP/CPAP (cm H2O) - 0 a 50 Pressão de Suporte (cm H2O) - 0 a 90 Ciclagem da Pressão de Suporte (% do fluxo inspiratório) - 5 a 80 Tempo de Subida (s) - 0,10 a 0,40 Pausa Inspiratória (s) - 0,01 a 0,70 / 0,70 a 1,00 / 1,00 a 8,10 Volume corrente em adulto (ml) - 150 a 1000 / 1000 a 2500 Volume corrente em infantil (ml) - 20 a 150 / 150 a 260 Fluxo (l/min) - 4 a 120 Sensibilidade e Fluxo (l/min) - OFF, 2 a 30 Sensibilidade a Pressão (cm H2O) - OFF, -1 a -20 Suspiro (ciclo) - OFF, 5 a 100 Peso do Paciente (kg) - 0,3 a 5,0 / 5,0 a 20,00 / 20,0 a 200,0 Tempo inspiratório no BIPV (s) - 0,01 a 0,70 / 0,70 a 1,00 / 1,00 a 10,00 Fluxo de base (l/min) - OFF, 4 a 40 Silenciador de alarme sonoro (s) - 120 tempo de Subida no PCV (s) - OFF, 0 a 0,40 Especificações do Monitor de Ventilação Parâmetros Medidos em ATPD: Volume Corrente Expirado Médio (ml) - 100 a 2600 Volume Corrente Inspirado Médio (ml) - 20 a 100 / 100 a 2600 Volume Minuto (l) - 0,1 a 50 Frequência Respiratória (rpm) - 1 a 200 Pressão Inspiratória Máxima (cmH2O)- -30 a 120 Pressão Inspiratória de Platô (cmH2O) - -30 a 120 Pressão no final da Expiração (PEEP) (cmH2O) - -30 a 120 Pressão Inspiratória Média (cmH2O) - -30 a 120 Complacência Pulmonar Estática (Cstat) (ml/cmH2O) - 1,00 a 100,00 Complacência Pulmonar Dinâmica (Cdyn) (ml/cmH2O) - 1,00 a 100,00 Resistência das Vias Aéreas (Raw) (cm/H2O/min) - 1,0 a 100,0 Tempo Inspiratório (s) - 00,1 a 20 Relação I:E - 6:1 a 1:10 FIO 2(%) - 14 a 100 Pressão Intrínseca no Final da Expiração (ipeep) (cmH2O) --30 a 120 Pressão de Oclusão (PO.1) (cmH2O) - -30 a 120 Trabalho Inspiratório (WOB) (J/l) - -10,00 a 50,00 Índice Tobin (iT) - 0 a 200 Alarmes e Ajustes Numéricos:Alarme Tempo de Apnéia (s) - 5 a 60 Volume de áudio Alarme - 2 a 10 Relógio (horas) - 0 a 23 Relógio (minutos) - 0 a 59 Calibração da célula com 21% de O2 - NCAL (não calibrar) / CAL (calibrar)Alarme Pressão Baixo (cmH2O) - OFF, 1 a 120 Alarme Pressão Alta (cmH2O) - OFF, 1 a 120 Alarme PEEP Baixo (cmH2O) - OFF, 1 a 70 Alarme PEEP Alto (cmH2O) -OFF, 1 a 70 Alarme Volume Minuto Alto (l) - OFF, 0,1 a 99,0 Alarme Volume Minuto Baixo (l) - OFF, 0,1 a 99,0 Alarme Frequência Baixa (rpm) - OFF, 1 a 160 Alarme Frequência Alta (rpm) - OFF, 1 a 160 Alarme Fio2 Baixa (%) - OFF, 0 a 100 Alarme Fio2 Alta (%) - OFF, 0 a 100	UNIDADE	2.00	38.200,000	76.400,00



00091	VENTILADOR MECANICO PULMONAR - Marca.: LEISTUNG	UNIDADE	5.00	17.300,000	86.500,00
	Ventilador Portátil microprocessado, permitindo o monitoramento da condição de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. MODOS VENTILATÓRIOS - ADULTO / PEDIÁTRICO VCV Assistido / Controlado/PCV Assistido / Controlado PSV/CPAPS IMV (VCV) + PSV Ventilação de Respaldo (VCV) Ventilação de Respaldo (PCV) NEONATAL, Fluxo Contínuo, CPAP nasal.				
			VALOR TOTAL R\$		162.900,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
 MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
 CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
 FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
 MARCELO JAVIER FERNANDEZ
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, estabelecida à RUA MARTINS PENA, 93, RIBEIRÃO PRETO, Ribeirão Preto SP, representada neste ato pelo Sra. ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO, C.P.F. nº 138.771.588-70, R.G. nº 18.294.531-5 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	BERÇO AQUECIDO COM SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE - M arca.: GIGANTE RECEM NASC. Leito com altura fixa ou ajustável, Sistema de controle eletrônico microprocessado. Com Relógio Apgar, Modos de operação manual e automático (servo controle). Aquecedor giratório (180º). Laterais rebativeis em acrílico, acionada com somente uma das mãos. Sistema de inclinação do leito com auxílio hidráulico. Balança integrada ao leito. Leito construído em material radio-transparente, com gaveta para cassete para radiografia.	UNIDADE	5.00	12.600,00	63.000,00
00061	INCUBADORA NEONATAL - Marca.: GIGANTE RECEM NASC. Cúpula com parede dupla de acesso frontal e posterior; Controle de temperatura de ar (ATC) e pele (ITC); Grande estabilidade das condições ambientais da câmara; Umidificação passiva;	UNIDADE	3.00	16.950,00	50.850,00
				VALOR TOTAL R\$	113.850,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA
ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: CIRURGICAS CERON EQU. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.258.209/0001-15, estabelecida à RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, PASSA VINTE, Palhoça SC, representada neste ato pelo Sra. MICHELE MARIA DOS SANTOS KIRCHNER, C.P.F. nº 004.208.199-83, R.G. nº 3924419 SSP SC.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00072	MONITOR FETAL CARDIOTOCOGRAFO - Marca.: GENERAL ME DITECH/G6A Avalia o estado fetal, taquicardia, bradicardia e contrações uterinas, registra o gráfico de frequência cardíaca do feto e das contrações uterinas; informa, em tempo real, as contrações uterinas e os batimentos cardíacos fetal; Portátil, compacto e de fácil manuseio; Programação independente dos alarmes para frequência cardíaca: bradicardia, taquicardia e toco; Monitoramento programável: 10, 20, 30, 40, 50 e 60 minutos; Frequência basal, coeficiente de variabilidade e desvio padrão; Impressora térmica integrada, que realiza a impressão em tempo real; Utiliza papel termo sensível em rolo de fácil instalação e baixo custo; Velocidade de impressão programável: 10, 20, 30 mm/min; Botão marcador de eventos, registro de movimentos fetais; Saída RS-232C e software que permite a conectá-lo a equipamentos como computador ou notebook; Armazena de exames em pastas de trabalho com a data do monitoramento, nome do paciente, idade, D.U.M., data provável do parto e relatório para futura conferência; Faz impressão em papel A4; Fonte chaveada, voltagem de 90 a 240 vac - 50/60 Hz.	UNIDADE	4.00	9.900,000	39.600,00

VALOR TOTAL R\$ 39.600,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

CIRURGICAS CERON EQU. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA
MICHELE MARIA DOS SANTOS KIRCHNER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.405.384/0001-49, estabelecida à RUA HUM, 80, BAIRRO: DIST. IND. GENESCO AP., DE OLIVEIRA, Lagoa Santa MG, representada neste ato pelo Sr. OTÁVIO VIEGAS, C.P.F. nº 131.607.376-91, R.G. nº MG-434.407 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00053	ELETRCARDIOGRAFO PORTATIL - Marca.: EDAN - ELETRCARDIOGRAFO, PORTÁTIL DE 3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES AO TOQUE DE UMA SÓ TECLA, EM UMA SÓ PAGINA. IMPRESSÃO EM PAPEL TIPO CARTA NÃO TERMOSENSÍVEL E CANETA COMUM (ROLLER BALL). ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA 110/220 VAC - 60HZ, 10 PILHAS ALCALINAS TIPO C (OPCIONAIS), 10 BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO C (OPCIONAIS). TEMPO DE OPERAÇÃO COM BATERIAS: 2,5 HORAS ELETRCARDIOGRAFO MODELO ELETRPAGINA .	UNIDADE	3.00	4.333,330	12.999,99
00073	Monitor Multiparametro - Marca.: ALFA MED Controle automático de ganho. _ Detecção da onda, por software inteligente. _ Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo. Permite o uso de cabo paciente de 3 e 5 vias. Visualização das sete derivações. Permite e interligação com central e desfibrilador. Operação no modo Filtro e Diagnóstico. Faixa de medidas 0 a 300 bpm. Precisão; 1bpm ou ñ2% (a que for o maior). Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, de cabo paciente, de assistolia, de limites máximos e mínimos para todos os parâmetros. Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente. Indicação Visual. Indicação diferenciada para assistolia. Técnicas de espectrofotometria e pletismografia. Mostra os valores medidas de SpO2 e pulso. Curva Pletismográfica. Indica qualidade de sinal, procurando pulso e pulso fraco. Faixa de medidas SpO2 0 a 100%. Faixa SpO2: ñ2% 70 a 100%. Faixa de medidas Pulso: 30 a 240 bpm. Precisão Pulso: ñ3 bpm ou ñ2% (a que for o maior). Tendência para variação da freqüência cardíaca e SpO2 nas últimas 72 h. Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min, 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 24h, 48h, 72h. Escala automática de 0-máx. ou min-máx. ALIMENTAÇÃO: Rede Elétrica - 110 a 220 Vac - 50/60Hz ,Fonte externa: 12 Vdc (estabilizada). Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática, Uso aproximado de 8 h para ECG quando totalmente. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Congelamento das formas de onda de ECG e SpO2. Monitoração no modo adulto e neonatal. Ajuste digital do contraste do display. Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Ajuste de velocidade de traçado para 25 ou 50 mm/s. Ajuda "on-line" com 41 páginas na tela. Indicação de carregando bateria, bateria fraca, rede elétrica ou só bateria. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria carregada. Tempo de recarga: 16h quando totalmente descarregada.	UNIDADE	9.00	5.888,880	52.999,92

VALOR TOTAL R\$ 65.999,91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

CIRURGICAS CERON EQU. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA
MICHELE MARIA DOS SANTOS KIRCHNER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA-ME; C.N.P.J. nº 12.807.382/0001-49, estabelecida à TV. IMPERADOR, 127, CENTRO, Pérola PR, representada neste ato pela Sra. LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, C.P.F. nº 062.242.859-42, R.G. nº 101635759 SSP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00062	LAVADORA HOSPITALAR COM BARREIRA CAPACIDADE 100K - Marca.: MAFRAN LAV LHBTCM CORPO EXTERNO: laterais de apoio e base estrutural em chapa de aço SAE-1020 com tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó, Revestida em chapas de aço inoxidável AISI-304 nas partes internas. Tambor confeccionado em aço inox 304 fixados com parafusos e porcas em aço inox. BARREIRA: em chapa aço 1020 ou aço inox AISI-304 (opcional). Amplo visor de ambientes, tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó. CESTO: em chapa de aço inox AISI-304 (ABNT) simetricamente perfurados e repuxados. Portas em aço inoxidável, sendo a interna corrediça com trincos de pressão. Batedeiras internas fabricadas em chapa de aço inoxidável AISI-304 (ABNT) simetricamente dispostas. TRANSMISSÃO: Inversor de frequência. Transmissão é feita através de engrenagem com corrente, motor redutor e inversor de frequência. Motor elétrico de indução nas opções 220/380V trifásico. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO: Painel de comando de ambos os lados (Sujo, Limpo), constituído de chave liga /desliga, botão para posicionamento do cesto interno, timer (temporizador), termômetro, lâmpada, sinalizadora de porta aberta e emergência. Alarme sonoro que avisa fim de cada ciclo. SEGURANÇA: tampa de proteção em chapa de aço 1020 com tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó. Trava magnética de segurança com contatos supervisionados. Botoeiras de emergência lado limpo e lado sujo, trava magnética instalada nas portas (NR-12), somente liberando o funcionamento com as portas fechadas. Se o equipamento, estando em funcionamento, a porta permanece travada por meio de trava magnética, o que impede a abertura da porta não permitindo acesso a zona de perigo. Sistema de frenagem automática, em caso de abertura das portas antes do término do ciclo.	UNIDADE	2.00	50.000,00	100.000,00

VALOR TOTAL R\$ 100.000,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-ME
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: P G LIMA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à Tv. Dr. Lauro Sodré, Andar 1 Sala 1, Pirapora, Castanhal PA, (0091) 98234-3261, representada neste ato pelo Sra. POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68, R.G. nº 4203112 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ASPIRADOR DE REDE / VACUÔMETRO 500ML - Marca.: PRO TEC COM 500ML, TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, GRADUADO 500ML. PADRÃO DA ABNT. TIPO VACUÔMETRO COM MANÔMETRO.	UNIDADE	30.00	136,660	4.099,80
00013	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO PORTÁTIL - Marca.: BALMAK Visor de cristal líquido, 4 células de alta precisão, números grandes de fácil Visualização, plataforma de vidro temperado com 10mm de espessura. Capacidade de até 180 quilos.	UNIDADE	150.00	42,960	6.444,00
00055	FOCO CIRÚRGICO DE TETO (DE DUAS CÚPULAS) - Marca.: MED LIGHT Iluminação: 240 000 lux (120 000 lux por cúpula); Temperatura de cor: 3.200 - 5.000K; Vida útil do LED: 50 000 horas; Possui Controle de Intensidade Luminosa e Temperatura de Cor	UNIDADE	2.00	27.048,000	54.096,00
00056	FOCO CIRURGICO MÓVEL - Marca.: ILUMINA Composto por base móvel com rodízio, de cúpula única e bateria interna recarregável. Possuir nível de luminosidade mínimo de 30.000 lux, a 1 metro de distância, filtro calórico, sistema de alimentação por rede elétrica e sistema de emergência com carregador automático de bateria, temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 kelvin, sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável, sistemas de braços articuláveis para movimentos mínimos de torção e flexão. Acessórios básicos: Cabo de alimentação conforme ABNT, com no mínimo 2 m, lambdas sobressalentes, manopla esterilizável extra.	UNIDADE	5.00	3.519,000	17.595,00
00060	INCENTIVADOR RESPIRATORIO A VOLUME - Marca.: NCS Equipamento em acrílico. Capacidade respiratória de 5.000ml. Bocal descartável.	UNIDADE	5.00	99,000	495,00
00065	MACRO CENTRIFUGA CAP. P/ 16 TUBOS - Marca.: BENFER CENTRÍFUGA DIGITAL 16 TUBOS de 15 ml; Controle de Velocidade Analógico: de 500 a 3.400 RPM; Timer (Temporizador digital) com escala de 01 em 01 minutos; Timer ajustável de 05 a 95 minutos; Trava de segurança; Caixa em chapa de aço voltagem: 110 ou 220 volts.	UNIDADE	5.00	3.480,000	17.400,00
00067	MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR - Marca.: RS MÓVEIS em aço inox; equipada com tampo semi-circular; pés em tubos redondos 3/4; rodízios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadas: 1.200x400x800mm	UNIDADE	5.00	340,000	1.700,00
00082	POLTRONA HOSPITALAR - Marca.: RS MÓVEIS Reclinação acionamento manual, capacidade até 120KG, confeccionado em aço com pintura epoxi, assento e encosto estofado em courvin nas cores azul ou preta, apoio de braços, descanso dos pés integrado.	UNIDADE	150.00	435,460	65.319,00
00085	SUPORTE P/ SORO C/ 04 GANCHOS - Marca.: RS MÓVEIS Haste: confeccionada em tudo de aço inoxidável de 3/4x1,20 mm, com 4 ganchos de 3/16 com termico em X e	UNIDADE	25.00	136,080	3.402,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 37298038 - 37298003 - Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA

www.paragominas.pa.gov.br



regulagem de altura através de mandril de aperto rápido, coluna: confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1''x1,20, base: confeccionada em alumínio fundido, com rodízios giratórios de 2", capacidade 7 kg, dimensões base 0,50x0,50 (C x L), altura mínima de 1,50 cm e máxima 2,10 cm, peso 10 kg

00089	SUPORTE PARA SORO SEM RODAS - Marca.: RS MÓVEIS	UNIDADE	30.00	108,870	3.266,10
	Apoio para banho; Tubo superior em aço inox com ganchos;Tubo inferior com pintura em epóxi;				
VALOR TOTAL R\$					173.816,90

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

P G LIMA EIRELI - EPP
POLYANA GRIPP LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1._____ 2._____



Empresa: R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 23.303.250/0001-04, estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, nº 1100, Centro, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. nº 745.796.902-06, R.G. nº 3894666 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	BERÇO NEONATAL SIMPLES - Marca.: RS MÓVEIS Com cuna removível em acrílico transparente, com cantos arredondados. Suporte dotado de quatro rodízios construído em tubo metálico com 1 polegada de diâmetro com pintura epóxi branca, colchão de espuma, com capa removível em PVC atóxico e autoextinguível, sem costura, com suporte para soro.	UNIDADE	40.00	472,500	18.900,00
00024	CADEIRA COM BRAÇADEIRA - Marca.: RS MÓVEIS Cadeira com braçadeira p/ coleta de sangue	UNIDADE	15.00	240,000	3.600,00
00044	CARRO DE CURATIVOS - Marca.: RS MÓVEIS Totalmente em aço inoxidável; pés com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira; com varandas protetoras em toda a volta. Medindo 0,75x0,45x0,80Cm, com suportes e acompanhado de balde e bacia em inoxidável. Bacia em aço inoxidável com 30 centímetros de diâmetro, balde de aço inoxidável com capacidade de 5 litros.	UNIDADE	2.00	365,000	730,00
00046	CARRO MACA COM GRADES - Marca.: RS MÓVEIS Leito em chapa de aço esmaltada e removível; cabeceira reclinável, grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios.	UNIDADE	5.00	840,000	4.200,00
00047	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS - Marca.: RS MÓVEIS Para transportes de cilindro de oxigênio, Confeccionado em tubo de aço; com corrente para proteção e fixação de cilindro; pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, rodas de 12MM.	UNIDADE	10.00	157,500	1.575,00
00057	FOCO CLÍNICO P/ PCCU - Marca.: RS MÓVEIS - Altura ajustável. - Lâmpada halógena. - Haste flexível cromada. - Corpo em metal com pintura eletrostática. - Base com 5 rodízios proporcionando uma maior estabilidade. - Voltagem 127 e 220V.	UNIDADE	20.00	210,000	4.200,00
				VALOR TOTAL R\$	33.205,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 02.433.757/0001-02, estabelecida à Travessa Estado de Goiás, nº 206, Centro, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr. CICERO FRANCISCO MORAIS, C.P.F. nº 218.852.493-49, R.G. nº 579.452-82 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	*BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO - Marc a.: BALMAK Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Balança BI VOLT (110V/220V); Plataforma 40x40 cm; Estrutura da coluna e da base em chapa de aço carbono 1020; base com tapete emborrachado anti-derrapante; Pés de borracha sintética fixos com altura regulável.	UNIDADE	25.00	800,000	20.000,00
00127	NOTEBOOK' - Marca.: ACER Processador de núcleo duplo core 2.5 GHz com Turbo Max até 3.1 GHz, Sistema operacional fechado, Leitor de cartão SD, Tamanho da tela 14", Webcam integrada Sim, Características Gerais- Tela LCD LED HD Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 - Conector combinado para fone de ouvido / microfone Alto-falantes estéreo integrados Bluetooth 4.0, Cache 3 MB, CorPreto, Shipset Integrado, Tipo de tela LCD LED, Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth Sim, Memória RAM 8 GB DDR4 2133 MHz, Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM, Portas USB 2 (3.0), 1 (2.0), Tensão/Voltagem Bivolt, Garantia 12 meses, Conexão HDMI sim, Modem não, Bateria ,4 células 41 Wh, Outras conexões RJ45, VGA, Placa de vídeo Integrada, com tecnologia HD Graphics 620, Placa de som Integrada, Mouse Touchpad Tipo de memória DDR4.	UNIDADE	20.00	3.375,000	67.500,00
				VALOR TOTAL R\$	87.500,00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

PRINT ARTS INFORMATICA LTDA - EPP
CICERO FRANCISCO MORAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, estabelecida à RODOVIA DOS MINEIROS, 403, JD. MONTERREY, Almirante Tamandaré PR, representada neste ato pelo Sra. MARISTELA BELOTTO PELOZZO, C.P.F. nº 922.630.709-15, R.G. nº 59163639 SEGUP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	AUTOCLAVE 21 LITROS - Marca.: STERMAX Tampa e câmara em aço inox; Bivolt automático - 127/220V;	UNIDADE	40.00	2.727,000	109.080,00
00021	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO ADULTO - Marca.: UNIMED COMPATIVEL COM A MARCA BIONET	UNIDADE	10.00	55,000	550,00
00022	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO ADULTO OBES - Marca.: UNIMED COMPATIVEL COM A MARCA BIONET	UNIDADE	2.00	98,000	196,00
00023	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO INFANTIL - Marca.: UNIMED COMPATIVEL COM A MARCA BIONET	UNIDADE	5.00	68,000	340,00
00052	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - Marca.: CONECT FAIXA DE MEDIDA BCF DE 50 A 240BATIDAS POR MINUTO, BOTAO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME BATERIA DE 9VX200MAH RECARREGÁVEL C/ CARREGADPOR DE BATERIA DE REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220V SAIDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SONS, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, FONE DE OUVIDO	UNIDADE	35.00	450,000	15.750,00
00058	INALADOR COM 01 SAÍDA / APARELHO DE AEROSOL - Marca.: DARU - Suporte para máscaras - Kit de nebulização - Compressor isento de óleo - Régua com válvula de impacto - Potência de 1/3 ou 1/2 HP 50/60 hz - Rotação 1750 rpm - Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica) - Voltagem: 110V	UNIDADE	20.00	199,000	3.980,00
00080	OFTALMOSCÓPIO - Marca.: RIESTER BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNIDADE	29.00	524,410	15.207,89
00081	OTOSCOPIO. - Marca.: MIKATOS otoscopio completo c/ 5 espelhos diferentes calibres e lampada reserva.	UNIDADE	46.00	300,000	13.800,00
00090	TENDA DE OXIGENIO P/ PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS - Marca.: OLIDEF Em acrílico, medindo 27x34x31Cm, com formato trapezoidal, umidificador com reservatório para 500ml de volume abertura com tampa superior.	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00117	PAINEL MODULAR (RÉGUA DE GASES) - Marca.: JG MORIY A CONTENDO: 01 PONTO DE OXIGÊNIO, 01 PONTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E 01 PONTO DE VÁCUO, 01 VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, 08 TOMADAS ELÉTRICAS DE 110 VOLTS 02 TOMADAS ELÉTRICAS DE 220VOLTS,	UNIDADE	20.00	1.610,000	32.200,00
00122	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO - Marca.: JG MORIY YA CORPO DE ALUMÍNIO, NIPLES EM METAL CROMADO PADRÃO ABNT, PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAÍDA DE FLUXO.	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
00123	TOMADA DUPLA COM VALVULA DE IMPACTO AR COMPRIMIDO. - Marca.: JG MORIYA Para rede canalizada	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00124	TOMADA DUPLA COM VALVULA DE IMPACTO DE OXIGENIO. - Marca.: JG MORIYA Para rede de O2	UNIDADE	10.00	51,930	519,30



00125	VALVULA REDUTORA. - Marca.: JG MORIYA PARA REDE CANALIZADA DE GASES, PARA OXIGÊNIO CORPO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 10KGF/CM2, ROSCA DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT, REDUZIR A PRESSÃO DA REDE A 3.5 KG.	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
00126	VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDROS DE OXIG ENIO C/ FLUXOMETRO. - Marca.: JG MORIYA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO, CORPO EM MONOBLOCO DE METAL, MONÔMETRO DE ALTA, PRESSÃO GRADUADA ATÉ 300 KGFCM2, FILTRO DE ENTRADA EM BRONZE SINTETIZADO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, VAZÃO MÁXIMA DE FLUXO: 60 L/MIN, PRESSÃO DE SAÍDA FIXA, 01 ESTÁGIO, PRECISÃO + OU - 10%, CONEXÃO DE ENTRADA E SAÍDA NORMATIZADA PELA ABNT,	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
VALOR TOTAL R\$				201.723,19	

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



Empresa: CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 02.683.235/0001-50, estabelecida à RUA C 212, JARDIM AMERICA, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr. JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA, C.P.F. nº 633.898.511-00, R.G. nº 3250780 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	CADEIRA DE RODA ADULTO TETRAPLÉGICA - LARG. ASSENT O 42CM - Marca.: ORTOMIX Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 42 cm; Profundidade do Assento: 45 cm; Altura do Encosto 45 cm; Cinto Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60° Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso com Pinos; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Apoio de Cabeça Occipital com Faixa; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.	UNIDADE	7.00	1.171,420	8.199,94
00028	CADEIRA DE RODA ADULTO TETRAPLÉGICA - LARG. ASSENT O 44CM - Marca.: ORTOMIX Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 44 cm; Profundidade do Assento: 45 cm; Altura do Encosto 45 cm; Cinto Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60° Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso com Pinos; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Apoio de Cabeça Occipital com Faixa; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.	UNIDADE	7.00	1.140,000	7.980,00
00029	CADEIRA DE RODA ADULTO-LARGURA ASSENTO TAM. 42CM - Marca.: ORTOMIX Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 42cm; Profundidade do Assento: 45 cm; Altura do Encosto 45cm; Cinto Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60° Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso de Alumínio Anodizado; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.	UNIDADE	15.00	1.155,000	17.325,00
00030	CADEIRA DE RODA ADULTO-LARGURA ASSENTO TAM. 44CM - Marca.: ORTOMIX Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 44cm; Profundidade do Assento: 45cm; Altura do Encosto 45cm; Cinto Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60° Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso de Alumínio Anodizado; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.	UNIDADE	10.00	1.155,000	11.550,00
00031	CADEIRA DE RODA ADULTO-LARGURA ASSENTO TAM. 50CM - Marca.: ORTOMIX Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 48cm; Profundidade do Assento: 50 cm; Altura do Encosto 50 cm; Cinto Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras	UNIDADE	15.00	1.155,000	17.325,00



	de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60° Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso de Alumínio Anodizado; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.				
00036	CADEIRA DE RODA MONOBLOCO - Marca.: ORTOMIX Quadro de Fechamento tipo Monobloco; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Alumínio; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento:45 cm; Profundidade do Assento: 45 cm; Altura do Encosto 45 cm; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Cambagem 3°; Rodas Dianteiras de 5" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 1; Apoio de Pés um "U" Plataforma; Pedal Fixo; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso de Alumínio Anodizado; Tipo de Encosto Rebatível; Sem Apoio de Braço; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.	UNIDADE	8.00	1.425,000	11.400,00
00043	CARDIOVERSOR AUTOMATICO - Marca.: CMOS DRAKE Monitorização de Eletrocardiograma de 12 Derivações, Cabo principal de ECG de 5 fios-eletrodos, impressão em papel de 50mm Desfibrilação manual. Cardioversão sincronizada Oximetria de Pulso com Sensor reutilizável de SpO2 - dedo tamanho adulto e pediátrico (3 metros) Monitorização de Pressão Arterial Não Invasiva, com Kit reutilizável de manguito/braçadeira de PNI, 5 tamanhos (tamanho lactente, pediátrico, adulto. Sensor de Temperatura Display Colorido. Bivolt 110-220v com bateria. Cabo principal de ECG de 5 fios-eletrodos	UNIDADE	2.00	32.756,180	65.512,36
			VALOR TOTAL R\$		139.292,30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____